



Informações adicionais, podem ser encontrados na home page do Programa (nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou podem ser sanadas por email: doutorado2020cauesc@gmail.com (O EDITAL UESC Nº 084/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA CONJUNTA UEFS, UNEB, UESC E UESB Nº 03/2021 - Data: 26/07/2021 - Designa Comissão para acompanhar a execução das etapas I e II do Programa UEBAs Revalidação. Os Reitores da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 5º, Inciso II, da Resolução Conjunta UEFS, UNEB, UESC e UESB nº 01/2020, RESOLVEM Art. 1º. Designar a Comissão para acompanhar a execução das etapas I e II do Programa UEBAs Revalidação, que será integrada pelos seguintes membros: Coordenador Local da UEFS - Bruno Reis da Silva, matrícula 92.037180. Coordenador Local da UNEB - Túlio César Azevedo Alves, matrícula 72.553012. Coordenador Local da UESC - Maria Ferreira Bittencourt, matrícula 73411787. Coordenador Local da UESB - Katia Cristina da Cunha, matrícula nº 72.541024. Representante da UEFS - Jasmão Dantas de Oliveira, matrícula nº 09444206, designado pelo Reitor Evandro do Nascimento Silva. Representante da UNEB - Leandro Oliveira Cavalcanti, matrícula nº 74.560931, designado pelo Reitor José Bites de Carvalho. Representante da UESC - Rosenaide Pereira dos Reis Ramos, matrícula nº 73.275833, designada pelo Reitor Alessandro Fernandes de Santana. Representante da UESB - Reginaldo Santos Pereira, matrícula nº 72.372446, designado pelo Reitor Luiz Otávio de Magalhães. Coordenador Geral do CPS da UNEB - Virgílio Miranda Barreto, matrícula 74.002642. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, Feira de Santana, Ilhéus e Vitória da Conquista, Em 26 de julho de 2021. Evandro do Nascimento Silva Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS José Bites de Carvalho Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB Alessandro Fernandes de Santana Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC Luiz Otávio de Magalhães Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 327- Data: 26/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto nº 15.374, de 18 de agosto de 2014, RESOLVE Art. 1º - Estabelecer o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, em relação a data da viagem, para envio das solicitações de viagens que demandem aquisição de passagens, a fim de que a emissão do bilhete ocorra dentro do prazo estabelecido pelo normativo legal. Art. 2º - As emissões de passagens aéreas que forem autorizadas pela Universidade deverão ser adquiridas utilizando os critérios de menor tarifa ou menor preço disponível, observando datas e horários do compromisso e o horário do deslocamento que se dará, preferencialmente, de segunda a sexta, exceto feriado, no período das 07:00 às 19:00 horas. Art. 3º - Caberá ao usuário que não acatar o menor valor da passagem disponível no momento da reserva a complementação da despesa, com recursos próprios, por preferência de horário ou de empresa transportadora, sem que haja interesse do Estado. Art. 4º - Casos excepcionais serão analisados pela Reitoria, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 em julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 328- Data: 26/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº079/2021, que abriu inscrições para Seleção de Alunos Especiais para disciplina do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, na forma que indica: Itens alterados: 1.1: As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através de formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/4bntEMAO9Dm3xkht61.3.1.1>. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado através do link <https://forms.gle/4bntEMAO9Dm3xkht61.4.1.1>. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado disponível no link <https://forms.gle/4bntEMAO9Dm3xkht61.5.1.2>. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado, disponível no link <https://forms.gle/4bntEMAO9Dm3xkht61.2.1.1>. A documentação deve ser enviada no campo específico do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/4bntEMAO9Dm3xkht61.3.3>. O preenchimento das vagas na modalidade extensionista se dará por ordem de inscrição no site, através do formulário disponível em <https://forms.gle/4bntEMAO9Dm3xkht61.7.1> A seleção obedecerá às etapas apresentadas abaixo, em ordem sequencial. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 em julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 329- Data: 26/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.143, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB n.º 010, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2021, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista provisória dos servidores da carreira de Analista Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo I da Instrução Normativa n.º 010/2021. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 329/2021 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) 1. ANA GRAZIELA DE JESUS DEIRO 73647762 I/S I/D 2. CRISTINA VERONICA SANTOS NOVAES 73529414 II/EE I/II/M 3. DARTAGNAN PLINIO SOUZA SANTOS 73528954 II/E II/EE 4. DEISE FRANCIS DOS SANTOS KRAUSE 73548080 II/E II/EE 5. ELIANA SILVA SANTOS 73647765 I/S I/M 6. JAMILLE DE ASSIS BOMFIM 73647761 I/S I/D 7. MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS

SANTOS 73647763 I/S I/D 8. MATHEUS GONZAGA TELES 73529027 II/E II/M 9. NILCEMARA DE SOUZA FRANCA SANTOS 73647777 I/S I/M 10. RAVENA CORDEIRO MOURA 73647776 I/S I/EE 11. RHADSON REZENDE MONTEIRO 73647773 I/S I/M 12. ROMARIO DE JESUS SANTOS 73647775 I/S I/M ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 329/2021 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Não houve. **Nº 330- Data: 26/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.144, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB n.º 010, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2021, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista provisória dos servidores da carreira de Técnico Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo II da Instrução Normativa n.º 010/2021. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 330/2021 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) 1. ANTONIO CARLITO SOUZA 73647778 I/2 I/3 2. ARICELMA SANTOS DA SILVA 73647782 I/2 I/3 3. AROLDJO JOSE DIAS JUNIOR 73647779 I/2 I/3 4. ELIANE FERREIRA DA SILVA BOMFIM DOS SANTOS 73307385 II/2 II/3 5. ELIEGE JULLIA EUDOXIA DOS SANTOS 73647783 I/2 I/3 6. ITALO ESDRAS DANTAS SILVA 73647784 I/2 I/3 7. JOSEAN DA COSTA SILVA 73647785 I/2 I/3 8. LAILA CAROLINA SEQUEIRA LAGO 73647786 I/2 I/3 9. LUCAS SOUZA SMIDT 73647787 I/2 I/3 10. MARIA RITA ROSA OLIVEIRA 73647801 I/2 I/3 11. MARQUIS DOS SANTOS VIANA 73647764 I/2 I/3 12. MATHEUS GOUVEIA DE DEUS BASTOS 73545586 I/1 I/2 13. MICHEL BORGES BARBOSA 73647789 I/2 I/3 14. MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA 73647770 I/2 I/3 15. RAIRA COSTA MELO 73647790 I/2 I/3 16. REGINA COELI MAGALHAES RIBEIRO DE SOUZA SENA 73647800 I/2 I/3 17. RONEY FONTES GUIMARAES 73526586 II/2 II/3 18. SAMELA CASSIA DA SILVA LINDOTE 73647780 I/2 I/3 19. THALITA MORENO SOUZA 73647797 I/2 I/3 ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 330/2021 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO MATRÍCULA JUSTIFICATIVA 73275752 NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014. 73582884 NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.144 DE 21/05/2014. **Nº 331- Data: 26/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar, com destaque para a prorrogação do prazo para inscrições, o Edital UESC nº 073/2021, que abriu inscrições para seleção do Curso Preparatório Universidade Para Todos, conforme indicado a seguir: 7. CRONOGRAMA Onde se lê: Inscrição dos candidatos: 20 a 27/07/2021 Homologação das inscrições: 28/07/2021 Pedido de reconsideração homologação das inscrições: 29/07/2021 Seleção e entrevista dos candidatos: 05 e 06/08/2021 Resultado preliminar: 10/08/2021 Pedido de reconsideração resultado preliminar: 11/08/2021 Resultado final: 13/08/2021. Leia-se: Inscrição dos candidatos: de 20/07 a 03/08/2021 Homologação das inscrições: 04/08/2021 Pedido de reconsideração homologação das inscrições: 05/08/2021 Seleção e entrevista dos candidatos: 09 e 10/08/2021 Resultado preliminar: 12/08/2021 Pedido de reconsideração resultado preliminar: 13/08/2021 Resultado final: 16/08/2021 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Portaria Nº 51170024 de 26 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73527207	ERIC DAMASCENO CARDOSO	Técnico universitário	26.06.2021	24.08.2021	60
73283302	RAIMUNDA SILVA D ALENCAR	Professor Magistério Superior	28.06.2021	26.08.2021	60
72467015	HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA	Professor Magistério Superior	01.07.2021	29.08.2021	60
73497871	ELISA PRESTES MASSENA	Professor Magistério Superior	09.07.2021	06.09.2021	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51165577 de 26 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73504095	CLAUDIO SORIANO DE SOUZA BRANDAO	Professor Magistério Superior	11.06.2021	08.09.2021	90
73380841	RICARDO MATOS SANTANA	Professor Magistério Superior	04.06.2021	15.06.2021	12

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ